



- Isabel Stilwell, jornalista e escritora. Autora de vários romances históricos e de histórias para crianças; fundou e dirigiu a Pais & Filhos. Coautora das conversas “Birras de Mãe”, sobre o conflito de gerações na educação das crianças, publicadas no jornal Público.

As decisões do Júri serão tomadas por maioria simples e não serão passíveis de recurso.

O Júri reserva-se o direito de não selecionar trabalhos em uma ou mais categorias, caso os mesmos não revelem qualidade em função dos objetivos estabelecidos.

Para além dos Prémios, o Júri pode também decidir atribuir Menções Honrosas.

Os premiados comprometem-se a autorizar a utilização dos seus trabalhos no âmbito exclusivo das atividades do Fórum, para efeitos de divulgação e sem quaisquer contrapartidas.

Não poderão concorrer a este Prémio trabalhadores/as ou colaboradores/as das instituições que integram o Fórum sobre os Direitos das Crianças e dos Jovens.

Candidaturas:

São aceites trabalhos nas seguintes áreas:

Imprensa Nacional/Online: trabalhos que tenham sido publicados em órgãos de Comunicação Social públicos ou privados nacionais, desde que tenham edição regular. Os trabalhos deverão estar disponíveis, sem restrições de acesso, para que o Júri os possa analisar.

Imprensa Regional/Online: trabalhos que tenham sido publicados em órgãos de Comunicação Social públicos ou privados de âmbito regional, desde que tenham edição regular. Os trabalhos deverão estar disponíveis, sem restrições de acesso, para que o Júri os possa analisar.





Rádio: trabalhos que tenham sido transmitidos por estações de rádio nacionais ou locais, privadas ou públicas, desde que tenham uma atividade regular.

Os trabalhos deverão estar disponíveis, sem restrições de acesso, para que o Júri os possa analisar.

Televisão: trabalhos que tenham sido transmitidos por canais de televisão pública ou privada, desde que tenham uma atividade regular.

Os trabalhos deverão estar disponíveis, sem restrições de acesso, para que o Júri os possa analisar.

A candidatura deverá ser feita através do formulário próprio para o efeito, disponibilizado juntamente com este Regulamento, no seguinte website: www.cnpdpj.gov.pt.

Os Formulários preenchidos, bem como os trabalhos a concurso, devem ser enviados até ao dia **28 de fevereiro de 2025**, por correio eletrónico, para o email:

cnpdpj.noticias@cnpdpj.pt.

A decisão do Júri será comunicada aos candidatos premiados na primeira quinzena de maio. Para mais informações ou esclarecimentos adicionais, é favor contactar:

E-mail: cnpdpj.noticias@cnpdpj.pt

Telef: 300 509 726

